



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 275 de 21/05/2012

Publicado em Placar dia 7/2/2012

DECRETO Nº252, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo são os seguintes:~~

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assessor Parlamentar	DS-1
20 Assessor Técnico I	DAS-2
50 Assistente de Gabinete I	DAS-5
63 Assistente de Gabinete II	DAS-6
101 Assistente de Gabinete III	DAS-7
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
05 Assessor Técnico I	DAS-2
28 Assessor Técnico II	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática I	DAS-4
Divisão de Manutenção – DIMAN	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Desenvolvimento – DIDES	
Chefe de Divisão	FG-4
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – NUSET	
Chefe de Núcleo II	DAS-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Gestão — GERAD Gerente	DAS-3
Divisão de Transporte e Suprimentos — DIVIT Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Comunicação Oficial — DICOF Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Manutenção do Paço Municipal — DIMAP Chefe de Divisão	FG-4
Encarregado de Limpeza do Paço Municipal — ENLIM 06 Encarregado	FG-1
Gerência Financeira — GEFIN Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Interno — DICOI Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Orçamentária — DIVOR Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Suprimentos — DIVIS Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Recursos Humanos — GEREH Gerente	DAS-3
Divisão de Registro e Controle de Pessoal — DIREC Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Recursos Humanos — DIREH Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio Administrativo — DIVAD Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Acompanhamento de Folha de Pagamento — DIAPA Chefe de Divisão	FG-4
Assessoria Técnico-Legislativa — ASTEL Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
02 Assistente de Gabinete I	DAS-5
Gerência de Elaboração de Atos Oficiais — GEAOF Gerente	DAS-3
Divisão de Estudos e Redação — DIEST Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Registro e Acompanhamento — DIREG Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Decretos — GEEDE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Decretos em Tramitação — DICAT Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivamento de Decretos — DIPAR Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Leis — GEELE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Leis em Tramitação — DITRAM Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivamento de Leis — DILEI Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Análise Legislativa—GEALE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle e Acompanhamento—DICOA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo—DIVAD Chefe da Divisão	FG-4
Divisão de Análise Processual—DIANP Chefe da Divisão	FG-3
Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas—DIDOF Diretor	DAS-1
Gerência de Editoração e Publicação Eletrônica—GEPUE Gerente	DAS-3
Gerência de Revisão e Administração—GERAD Gerente	DAS-3
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos—DIPCA Diretor	DAS-1
Gerência de Análise de Projetos—GEPRO Gerente	DAS-3
Gerência de Acompanhamento dos Programas—GEACO Gerente	DAS-3
Diretoria da Ouvidoria Municipal—DIROU Diretor	DAS-1
Gerência Operacional—GEROP Gerente	DAS-3
Divisão de Atendimento ao Cidadão—GERAC Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Atendimento ao Servidor—GERAS Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Controle Político Orçamentário—DICOP Diretor	DAS-1
Gerência de Revisão e Correção Orçamentária—GERCO Gerente	DAS-3
Gerência Técnica de Procedimentos Orçamentários—GEPRO Gerente	DAS-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 207, de 14 de abril de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 252, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

